

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

**PORATARIA nº 051/2025, 21 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a permuta dos servidores Aderbal da Cruz
Sousa e Adelaide Oliveira da Silva, edá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Considerando o que preconiza a Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ruy Barbosa-Ba, em seu art. 96, inciso II;

Considerando o disposto no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e o Município de Utinga-Ba;

RESOLVE:

Art.1º- Realizar a Permuta da Servidora ADELAIDE OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula nº 4194, ocupante do cargo efetivo de Professora, pelo servidor ADERBAL DA CRUZ SOUSA - Matrícula nº 23327, ocupante do cargo efetivo de Professor, com ônus para seus respectivos municípios de origem, para prestar serviços nas unidades educacionais dos Municípios.

Art.2º- O retorno do servidor cedido, por meio da presente Portaria, poderá ser solicitado nas hipóteses previstas no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e Utinga-Ba, e, ainda, de acordo a conveniência do Município de Ruy Barbosa-Ba.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigo com data retroativa a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 21 de janeiro de 2025.

Ney Marques Dias
Prefeito Municipal